



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$ 887,56(oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para ser pago em 06(seis) parcelas de R\$147,92(cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 039/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de fevereiro de 2018.


Rubem Darf Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração